

PORTARIA SESA Nº 153/2024

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado nº **21.952.777-2**.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar, por interesse institucional, a realocação temporária, concedida por meio da Portaria nº 596/2023, ao servidor **Thiago Lugão Dionísio**, RG. 9.119.885-1/PR, Técnico de Enfermagem, do Núcleo de Recursos Humanos Setorial para o Centro de Pesquisa e Atendimento a Travestis e Transsexuais no Centro Regional de Especialidades Metropolitano, ambos com sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Realocar, por interesse institucional, o servidor **Thiago Lugão Dionísio**, RG. 9.119.885-1/PR, Técnico de Enfermagem, do Núcleo de Recursos Humanos Setorial para o Conselho Estadual de Saúde do Paraná, prédio central, ambos com sede em Curitiba.

Art. 3º A revogação e a realocação aplica-se a partir de **02/05/2024**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 25 de abril de 2024.

(assinado digitalmente)

Nestor Werner Junior

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br